

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 227-2025 – Processo 346-2025, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa KADERLI MOTOR PEÇAS LTDA - CNPJ 03.024.502/0001-40, para aquisição de materiais e execução de serviços necessários à manutenção corretiva do ônibus de transporte escolar, frota nº 211, pelo valor total de R\$ 2.394,43 (dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 414-2025.

Ibirubá - RS, 09 de setembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

